

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**EDITAL Nº 5, DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

**PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS - PROUNI**

**PROCESSO SELETIVO DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SUBSTITUTO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 5.493, de 18 de julho de 2005, e com fundamento na Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, resolve:

**Art. 1º** O Edital nº 2, de 16 de janeiro de 2024, publicado em Edição Extra nº 12-A no Diário Oficial da União do dia 17 de janeiro de 2024, Seção 3, páginas 1 e 2, o qual tornou público o cronograma e demais procedimentos relativos ao processo seletivo do Programa Universidade para Todos - Prouni referente ao primeiro semestre de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"1. ....

1.1. As inscrições para o processo seletivo do Programa Universidade para Todos - Prouni referente ao primeiro semestre de 2024 serão efetuadas em uma única etapa, exclusivamente pela internet, por meio da página do Prouni, no endereço eletrônico <https://accessunico.mec.gov.br/prouni>, no período de 29 de janeiro de 2024 até as 23 horas e 59 minutos de 2 de fevereiro de 2024, observado o horário oficial de Brasília-DF.

....." (N.R.)

**Art. 2º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**ALEXANDRE BRASIL CARVALHO DA FONSECA**

**(Publicada no DOU nº 23, de 01 de fevereiro de 2024, seção 3, página 23).**